

INDICAÇÃO N.º 393/2001

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE EFETUAR UM PARCELAMENTO DAS DUAS CONTAS COM VENCIMENTO NO MÊS DE JULHO DE 2001, DE FORMA A BENEFICIAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DE NOSSO MUNICÍPIO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, em decorrência do reestruturamento do sistema de vencimento das contas de água da SAEV, a população de Votuporanga, foi surpreendida no mês de julho com duas contas a serem pagas;

CONSIDERANDO o período economicamente instável que afeta a população brasileira e, Votuporanga, infelizmente não foge à regra;

CONSIDERANDO que a população de Votuporanga, em sua grande maioria, contam com um orçamento bastante restrito e, uma eventualidade dessas pode desestruturar todo o orçamento familiar,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV – Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga, solicitando estudos sobre a possibilidade de efetuar um parcelamento das duas contas com vencimento no mês de julho de 2.001, de forma que beneficie a população mais carente de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Agosto de 2001.

**SILVÃO
VEREADOR**